



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/PMB/2025

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Rua São Lucas nº 2476, Setor 06, na cidade de Buritis, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **COSTA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.784.941/0001-24, com sede na Rua Buritis, 2337B, Setor 03, CEP: 76880-000, Buritis/RO, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob o NIRE 11600087343, CEP 76.880-000, neste ato tendo como sócia a Sra. **JULIANE COSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 928.***.***-00, Portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 05**86733** DETRAN-RO, domiciliada na Rua Buritis, 2317, Setor 03 no município de Buritis, Estado de Rondônia, CEP: 76.888-000, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **163/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente da Dispensa de Licitação n. **007/2025**, ao Contrato nº 010/PMB/2025, que se regerá pelas disposições legais e regulamentares pertinentes e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo e de valor referente ao Item 02 do contrato original, consistente em Certificado Digital com Token, e-CPF A3, com validade de 03 (três) anos, em razão da necessidade de novos certificados digitais para utilização nos sistemas de Tributos e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Fazenda.

1.2. Com o presente aditivo, serão acrescidas 03 (três) unidades adicionais do referido item, mantido o mesmo valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor total do Contrato nº 010/PMB/2025 passa a ser de R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais), representando um acréscimo de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), equivalente a 13,36% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.05.01** – Secretaria Municipal De Fazenda





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

04.122.1001.2005.0000 – Manutenção das Atividades Administrativo da SEMFAZ

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 066

Valor: R\$ 280,00

02.05.01 – Secretaria Municipal De Fazenda

04.122.1001.2007.0000 – Manutenção da Regularização Fundiária Urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 074

Valor: R\$ 560,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 068/PMB/2022 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 21 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

COSTA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ sob nº. 30.784.941/0001-24

Responsável Legal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/PMB/2025

PROCESSO N° 163-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/SLC/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: COSTA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E DISPOSIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS – TOKEN / MÍDIA

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALOR REFERENTE AO ITEM 02 DO CONTRATO N° 010/PMB/2025, SENDO 03 (TRÊS) CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO E-CPF A3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.1001.2005.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DA SEMFAZ

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA: 066

VALOR: R\$ 280,00

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.1001.2007.0000 – MANUTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA: 074

VALOR: R\$ 560,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL: R\$ 6.288,00

VALOR REAJUSTE: R\$ 840,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.128,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.03.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS

Prefeito do Município

3/4

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO, CPF: 572.471-99-7** em **22/10/2025 11:54:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A3.8754.1026.K17A.8751, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANE COSTA DOS SANTOS, CPF: 928.201-2-0** em **21/10/2025 14:25:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14W7.6325.153K.K243.3011, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.4A2.90A** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 981.701-2-5**, em **21/10/2025 - 13:27:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 1366.8427.709R.642V.5218

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

